



**Reunião do Comitê Executivo da  
Confederação Parlamentar das Américas (COPA)**

**Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos  
23 de junho de 2007**

**RESOLUÇÃO SOBRE O ENVÍO DE UMA  
MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NA GUATEMALA**

**CONSIDERANDO QUE** as eleições presidenciais e legislativas devem ser mantidas na Guatemala em 9 de setembro de 2007;

**CONSIDERANDO QUE** a participação dos parlamentares da COPA nas missões de observação eleitoral multilateral é prioritário para conseguir seu objetivo de contribuir ao fortalecimento da democracia parlamentar e a edificação de uma comunidade das Américas fundada no respeito a dignidade e os direitos humanos, a paz, a democracia, a solidariedade entre os povos, a justiça social e a equidade entre os gêneros.;

**CONSIDERANDO QUE**, na conformidade aos critérios estabelecidos pelo Comitê Executivo em sua reunião da Cidade do México em março de 2006, a COPA deve tomar medidas para o envio de missões de observação eleitoral, em prioridade, nos países das Américas que vivem ou que tem vivido recentemente situações de crises política ou social;

**CONSIDERANDO QUE**, não obstante a assinatura dos Acordos de Paz em 1996, que traziam 36 anos de guerra civil a um final em seu país, os guatemaltecos seguem sofrendo problemas muito severos que se relacionam com a segurança pública e a pobreza;

**Nós, os membros do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas, reunidos em Los Angeles, Estados Unidos, no dia 23 de junho de 2007,**

**DECLARAMOS** nosso apoio e nossa solidariedade com a sociedade guatemalteca e as instituições democráticas daquele país na organização de eleições gerais no próximo 9 de setembro.

**PROPOMOS** o envio de uma missão de observação eleitoral da COPA nas eleições presidenciais e legislativas na Guatemala, no pleno respeito da soberania nacional da Guatemala;

**NOS COMPROMETEMOS** a respeitar, a formar uma delegação de parlamentares das Américas, os princípios de equilíbrio regional e de pluralismo político.